Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 989 DE 01 DE OUTUBRO DE 1986.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica denominada Rua Waldomiro Gomes Leal, a atual Rua "J", do Loteamento Parque da Lagoinha, no 1º Distrito deste Município;

Art. 2º) - a rua de que trata o art. 1º tem seu início na Rua Joaquim Mandim Filho e término nos rodos entre os lotes 10, 11, 27 e 28, à esquerda e 16, 17, 18, 19 e 22, à direita, no mesmo loteamento;

Art. 3º) - esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 02 de Outubro de 1986

José Antonio da Silva

JOSÉ ANTONIO DA SILVA
= Prefeito Municipal=